

## **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.933.603/0001-78, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02577 (“Companhia”), em complemento ao fato relevante divulgado em 19 de outubro de 2018 e ao fato relevante divulgado em 10 de dezembro de 2018 (“Fato Relevante 10.12.2018”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nos termos do Fato Relevante 10.12.2018, em 10 de dezembro de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia, por meio do qual a VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”) e a SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (“SF Ninety-Two”) adquiriram 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentas e sessenta e nove) ações preferenciais nominativas classe B de emissão da Companhia detidas pelo Estado de São Paulo e por suas controladas (“Vendedores”), no âmbito do leilão de venda das ações do capital social da Companhia, nos termos do Edital nº SF 001/2018 (“Primeira Tranche de Ações do Leilão”).

Conforme antecipado no Fato Relevante 10.12.2018, a Companhia informa que, nesta data, ocorreu a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, tendo a VTRM e a SF Ninety-Two, reunidas na forma do Consórcio São Paulo Energia (“Consórcio”), efetuado o pagamento do respectivo preço de compra aos Vendedores, no montante total de R\$ 1.721.438.655,49 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) por ação, na forma descrita no Fato Relevante 10.12.2018.

Com a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, verificou-se, na presente data, a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio, de maneira que os integrantes de referido Consórcio passaram a deter, em conjunto, ações representativas de 35,56% (trinta e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total das ações

de emissão da Companhia e representativas de 80,17% (oitenta inteiros e dezessete centésimos por cento) das ações ordinárias com direito a voto de emissão da Companhia.

Em complemento ao Fato Relevante 10.12.2018, a Companhia informa, ainda, que a VTRM e a SF Ninety-Two celebraram, nesta data, acordo de acionistas para disciplinar seus direitos e deveres na qualidade de acionistas da Companhia (“Acordo de Acionistas”). O Acordo de Acionistas já se encontra arquivado na sede da Companhia e disponível para consulta nos sites da Companhia, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Por fim, a Companhia informa que manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca do andamento dos eventos abordados na presente comunicação.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

**Almir Fernando Martins**  
Diretor de Relações com Investidores